

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1719 - Extra

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 485, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais que menciona, no período de 2 de outubro de 2023 a 6 de outubro de 2023, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que ocorrerá a mudança de endereço da Secretária Municipal de Administração, do Departamento Geral de Contabilidade e da Superintendência da Controladoria, atualmente em funcionamento na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, centro, para o novo endereço na Avenida Senador Melo Viana, nº 176, Bairro Goiás;

CONSIDERANDO que a mudança mencionada interferirá no funcionamento normal dos órgãos municipais mencionados, no período de 2 de outubro de 2023 a 6 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento da Secretária Municipal de Administração, do Departamento Geral de Contabilidade e da Superintendência da Controladoria, no período de 2 de outubro de 2023 a 6 de outubro de 2023, será apenas interno, para que haja a adequação das instalações, dos móveis e dos equipamentos, para o atendimento externo do público alvo.

Art. 2º Quanto ao Departamento de Licitações e Contratos que ainda continuará instalado provisoriamente no atual endereço, ou seja, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, o funcionamento será normal, apenas para a realização dos certames já com datas marcadas para ocorrerem, e correlatos trâmites.

Art. 3º Fica ressalvado que os prazos a vencerem que dependerem de protocolo nos órgãos municipais mencionados, cujo expediente será apenas interno, ficam suspensos no período de 2 de outubro de 2023 a 6 de outubro de 2023, voltando a fluir normalmente após as mencionadas datas, no novo endereço.

Art. 4º As situações que acaso não se enquadrarem no que estabelece o presente Decreto serão tratadas e resolvidas pelos respectivos dirigentes Secretária Municipal de Administração, do Departamento Geral de Contabilidade e da Superintendência da Controladoria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Levi de Almeida Siqueira*

### PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao CONVÊNIO Nº 009/2022, celebrado entre MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, como segue:

Pelo presente instrumento, de um lado doravante denominado convenente MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito RENATO CARVALHO FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.690.568-09, agente político, residente e domiciliado em Araguari; resolve unilateralmente corrigir a acrescer dotação orçamentária ao CONVÊNIO Nº 009/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do CONVÊNIO Nº 009/2022, relativa à realização de tratamento conservador na especialidade ortopedia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, prevista no instrumento de convênio em comento, para fazer face à alteração para acrescer dotação orçamentária para fazer face às despesas relativas à realização de tratamento conservador na especialidade ortopedia, conforme dispõe o artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a Cláusula Sétima do Convênio nº 009/2022 a seguinte dotação orçamentária: 02.2.2.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte: 1.600. Ficha 799.

Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo

de Apostilamento.

Araguari, 5 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: - NILO CALIXTO –CPF: 577.428.476-04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023 - PROCESSO Nº 258/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DO COMÉRCIO Nº 130, NO DISTRITO DO AMANHECE, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DOS CORREIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/09/2023 à 28/09/2024 – Valor global do Contrato: R\$ 7.416,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais). Araguari/MG, 28 de setembro de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro: Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio para ASSOCIACAO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Padre Adelino, 2074, Conj. 121, 12º Andar, Bairro Quarta Parada, São Paulo/SP, CEP 03.303-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.295.018/0001-47; neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Valdir Carrenho Júnior, brasileiro, profissão Empresário, inscrito no CPF/MF nº 034.690.379-30 e RG nº 7.531.786-7, residente e domiciliado na Rua Júlio Albertoni, nº 97, Bairro Jardim Jequitibá, na cidade de Marília, Estado de São Paulo - CEP: 17514-090, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 3.577/2001. O presente Termo de Convênio tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 28/09/2023 e término em 27/09/2028. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

### EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro: Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio para CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Av. Guedner, n. 1610, CEP 87050-900, em Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.265.617/0001-99; neste ato representada por sua Magnífica Reitora, de graduação o Profa. KÁTIA SOLANGE COELHO, brasileiro, pró-reitora de ensino à distância, inscrito no CPF/MF nº 844.793.889-15 e RG nº 3522040, residente e domiciliado na Rua Francisco Dias de Aro, 705, Jardim Paulista III, CEP 87047570, Maringá – PR, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 3.577/2001. O presente Termo de Convênio tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 26/09/2023 e término em 25/09/2028. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

### INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: LMO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – 2º TERMO ADITIVO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AO ERÁRIO E APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - RP Nº 090/2021 - PROCESSO Nº 223/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, OU EM FUNÇÃO DA LIMPEZA DE ENTULHOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E DISTRITOS, BEM COMO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS QUE NÃO SÃO LIMPOS PELOS SEUS DONOS, SENDO INSERIDA NA DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS DONOS – O valor devido pela contratada será ressarcido ao Município contratante em duas parcelas de R\$ 127.060,58 dentro do mês de outubro e novembro de 2023, perfazendo um valor global de Valor: R\$254.121,16 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos), conforme documentação em anexo aos autos. Araguari, 31 de agosto de 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – LUIZ FELIPE DE MIRANDA.

### SAÚDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2023 – RP: 072/2023 PROCESSO Nº 244/2023. OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES E GATOS) PARA ATENDER À DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 25/10/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de

Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 3214. Araguari, 02 de outubro de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde. Fone: (34) 3690-

# NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

## QUADRIÊNIO 2024/2027



Vera Lúcia Arruda  
292 votos



Suellen Barbosa Imai  
248 votos



Cláudia Regina Ferreira  
218 votos



Marcos Costa da Silva  
160 votos



Marisa Camargo de Souza  
153 votos